

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****EXTRATO DE ADITIVO**

Processo: 158338. Aditivo Bacen/Demap nº 50.849-5/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Contratada: Banca Opção Comércio de Jornais e Revistas Ltda - EPP. CNPJ: 03.496.130/0001-55. Valor: R\$33.524,55. Vigência: 1º.10.2022 a 1º.10.2023. Publicação do contrato: DOU nº 176, de 11.9.2019, Seção 3, p. 51. NE: 92/2022. Assinatura: 27.09.2022.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 215842. Objetivo: contratação de serviços de saúde na especialidade de Dermatologia. Contratado: João Renato Gontijo Dermatologia Clínica e Cirúrgica, inscrito no CNPJ sob o nº 30.684.776/0001-39, Base legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, caput. Justificativa: prestação de serviços de Saúde na especialidade de Dermatologia aos participantes do PASBC, compreendendo todos os procedimentos correlatos Ratificação: Hugo José Augusto Crespo Filho, Gerente Administrativo Regional. Data: 27-09-2022.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 177.416. 2º Aditivo ao contrato Bacen/ADSPA-50.876/2020. Objeto: Prorrogação de vigência. Contratada: Cofre Forte Serviços Técnicos Ltda. CNPJ: 32.212.672/0001-57. Publicação do contrato original: DOU de 9.9.2020, seção 3, pág. 47. Valor global estimado: R\$ 68.472,00. Vigência: 7.12.2022 a 7.12.2023. Assinatura: 28.9.2022.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº 116242. Contrato: Bacen/ADRJA-50439/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. CNPJ 05.940.203/0001-81. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 28.09.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

**UNIVERSIDADE BANCO CENTRAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo PE 199164. Objeto: Aditivo à contratação de solução de aprendizagem em idioma - Inglês. Instituição: EF - English Live. Base Legal: Lei 8.666 de 21.6.1993, Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular realizado pela empresa e notória especialização. Valor previsto: é R\$ 250.383,84. Ratificação: Elvira Cruvinel Ferreira. Chefe Adjunta de Unidade. Data: 26/09/2022.

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO****DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

196138 - a55 Sociedade de Crédito Direto S.A. Assunto: autorização para funcionamento; sede em São Paulo (SP); capital inicial de R\$1.104.709,00; controladores: a55 Consultoria Ltda., André Wetter e Hugo Alain Charles Mathecowitsch (AGC de 9.8.2021). Decisão: Chefe. Data: 14.9.2022.

211041 - Banco Guanabara S.A. (CNPJ 31.880.826). Assunto: autorização para operar em crédito rural. Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 27.9.2022.

ADRIANO PEREIRA RUBIM SILVA  
Chefe  
Substituto

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 39.201, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 28 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 28/9/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 28/9/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 29/9/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 29/12/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 28/9/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$k=1$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 39.202, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 27 de setembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 27.9.2022 a 27.10.2022 são, respectivamente: 0,9985% (nove mil, novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento), 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo) e 0,1770% (mil, setecentos e setenta e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2022 - UASG 370003**

Número do Contrato: 42/2017.

Nº Processo: 00190.105152/2017-64.

Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 79.122,61 (setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) para R\$ 82.030,48 (oitenta e dois mil trinta reais e quarenta e oito centavos), com base na convenção coletiva de trabalho DF000435/2022, em conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato nº 42/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2022. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 23.166,03. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**

Processo: 00190.110156/2020-60

Empregada Pública da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH c/c Art. 36 e 140 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH).

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério de menor preço por item à empresa: Item 1 - VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA (CNPJ 17.722.651/0001-98). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc SEI nº 19.00.6150.0002127/2022-06).

MARCIEL RUBENS DA SILVA

